

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 Ano VI | Edição 1318

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	11
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
Comunicados	16
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	17
Outros Atos	17
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Cotação	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.910 - DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Cria dispositivo e anexo na Lei Municipal n.º 8.644, de 8 de agosto de 2023”

(Projeto de Lei n.º 126/2025, da Mesa Diretora)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o inciso VIII no art. 4.º e incluído o Anexo V, conforme anexo constante desta Lei, na Lei Municipal n.º 8.644, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre a remuneração e desenvolvimento da carreira dos servidores da Câmara Municipal de Araçatuba, com a seguinte redação:

“ Art. 4.º

VIII - Funções Gratificadas (FG): Atividades de natureza estranha ao cargo efetivo para as quais o servidor é designado, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, remuneradas conforme tabela de vencimentos.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

ANEXO V

DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Analista Financeiro-Orçamentário (a ser preenchida a partir da extinção do cargo efetivo de Analista Financeiro-Orçamentário)	FG2
Agente de Contratação	FG2
Coordenador dos Serviços de Assessoria Plenária	FG2
Coordenador dos Serviços de Assessoria Legislativa	FG2
Coordenador dos Serviços de Documentação e Arquivo Permanente	FG2
Coordenador dos Serviços de Relações Públicas e Cerimonial	FG2

Coordenador dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Contratos	FG2
Coordenador dos Serviços de Limpeza e Manutenção	FG2
Coordenador dos Serviços de Mídia Eletrônica	FG2
Coordenador dos Serviços Técnicos - TV Câmara	FG2



Decretos

DECRETO N.º 24.128 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.165.500,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.165.500,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 364 - 02.10.01 20 605 0017 2.041 01 3.3.90.39.01
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0017 - ABASTECIMENTO
2.041 - Agricultura Familiar/Compras Direta
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Total da Unidade R\$ 40.000,00

Dotação: 564 - 02.14.01 18 541 0024 2.058 01 3.1.90.11.01
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
2.058 - Zoológico Municipal
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 593 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.1.90.11.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.500,00
Total da Unidade R\$ 23.500,00

Dotação: 617 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.1.90.11.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro



3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 175.000,00
 Total da Unidade R\$ 175.000,00

Dotação: 637 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.1.90.11.01
 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 13 - Cultura
 392 - Difusão Cultural
 0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
 2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00
 Total da Unidade R\$ 150.000,00

Dotação: 724 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.1.90.11.01
 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
 27 - Desporto e Lazer
 812 - Desporto Comunitário
 0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
 2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
 Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 958 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 01 3.1.90.13.01
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 241 - Assistência À Pessoa Idosa
 0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA
 2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB
 01 - Tesouro
 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Dotação: 1074 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 3.1.90.11.01
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitária
 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE
 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00
 Total da Unidade R\$ 160.000,00

Dotação: 1198 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.1.90.11.01
 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - Saúde
 122 - Administração Geral
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00
 Dotação: 1199 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.1.90.13.01
 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 445.000,00
Dotação: 1239 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.1.90.13.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 215.000,00
Dotação: 1278 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 01 3.1.90.13.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 36.000,00
Dotação: 1296 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 01 3.1.90.11.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Dotação: 1297 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 01 3.1.90.13.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
Dotação: 1311 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.1.90.11.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500.000,00



Dotação: 1312 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 01 3.1.90.13.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
Dotação: 1353 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.1.90.13.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
Dotação: 1372 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.1.90.11.01	
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 650.000,00
Dotação: 1373 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.1.90.13.01	
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00
Total da Unidade	R\$ 2.557.000,00
Total da Suplementação	R\$ 3.165.500,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 349 - 02.10.01 20 605 0017 1.001 01 4.4.90.51.01	
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL	
20 - Agricultura	
605 - Abastecimento	
0017 - ABASTECIMENTO	
1.001 - Implantação do Banco de Alimentos Municipal	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 40.000,00



Dotação: 534 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 3.1.90.11.01
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
542 - Controle Ambiental
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2.056 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 596 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.1.90.16.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 23.500,00
Total da Unidade R\$ 23.500,00

Dotação: 620 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.1.90.16.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 75.000,00

Dotação: 626 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.39.38
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 100.000,00
Total da Unidade R\$ 175.000,00

Dotação: 638 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.1.90.13.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

Dotação: 640 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.1.90.16.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura



01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
 Total da Unidade R\$ 150.000,00

Dotação: 727 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.1.90.16.01
 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
 27 - Desporto e Lazer
 812 - Desporto Comunitário
 0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
 2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
 01 - Tesouro
 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
 Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 878 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.1.90.11.01
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitária
 0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA
 2.084 - Centro de Referência de Assisitencia Social - CRAS - RPB
 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Dotação: 1002 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 02 3.1.90.11.01
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitária
 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE
 02 - Transferência e Convênios Estaduais
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Dotação: 1122 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.1.90.11.01
 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 - Assistência Social
 241 - Assistência À Pessoa Idosa
 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 2.173 - Programa Longa Vida - RPE
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
 Total da Unidade R\$ 160.000,00

Dotação: 1261 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.1.90.11.01
 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
 10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar
 01 - Tesouro
 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 960.000,00
 Dotação: 1277 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 01 3.1.90.11.01
 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
Dotação: 1299 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 01 3.1.90.16.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
304 - Vigilância Sanitária	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
Dotação: 1329 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 01 3.1.90.11.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 620.000,00
Dotação: 1351 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.1.90.11.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 905.000,00
Total da Unidade	R\$ 2.557.000,00
Total da Anulação	R\$ 3.165.500,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 627/2025

Eletrônica: Não

Processo: 823/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 14.930/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 822/2025

Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda

Justificativa: Contratação de prestação de serviços artísticos de um trio de forró local, durante o programa "Sexta no Tom".

Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/08/2025 - 08:00 até 26/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1605/2025 - 13/08/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 20 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 628/2025

Eletrônica: Não

Processo: 824/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 14.843/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 823/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Justificativa: Contratação de prestação de serviços de decoração artística cenográfica na Biblioteca Municipal "Rubens do Amaral", durante o FELITA.

Valor Estimado: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/08/2025 - 08:00 até 26/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1602/2025 - 13/08/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42448 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 20 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 629/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 825/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 824/2025

Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda

Justificativa: Contratação de prestação de serviços artísticos de uma banda ou trio musical local formada exclusivamente por mulheres, durante o programa "Sexta no Tom".

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/08/2025 - 08:00 até 26/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1607/2025 - 13/08/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 20 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 630/2025

Eletrônica: Não

Processo: 826/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 14.908/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 825/2025

Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda

Justificativa: Contratação de prestação de serviços artísticos de uma banda musical local.

Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/08/2025 - 08:00 até 26/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1603/2025 - 13/08/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 20 de Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 632/2025 - SRP

Eletrônica: Sim

Processo: 751/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Protocolo Digital: 11.950/2025

Fundamento Legal: Art. 75, III, b, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 818/2025

Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de rede.

Justificativa: Trata-se de aquisição de medicamentos, desertos/fracassados nas últimas licitações (Pregão nº 10/2025 e 35/2025), medicamento padronizado recentemente devido à substituição de outro cuja a fabricação foi descontinuada, através de compra por dispensa de licitação para ATA de registro de preço, e medicamento para atendimento administrativo.

Valor Estimado: R\$ 2.565.781,34 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/08/2025 - 00:01 até 27/08/2025 - 09:00

Plataforma Eletrônica: <https://bll.org.br/>

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1557/2025 - 14/08/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	7912 - SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	3.000,0000	COMP	Não
2	8177 - NITRAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	23.000,0000	COMP	Não
3	8408 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML	15.000,0000	Fr	Não
4	24736 - FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	6,0000	Fr	Não
5	25428 - GADODIAMIDA 287 MG, FRASCO AMPOLA 15 ML	350,0000	Fr	Não
6	45733 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML	800,0000	AM	Não
7	48273 - LANOLINA HPA 100% PURA EMBALAGEM 30G	150,0000	Un	Não
8	8841 - MINOCICLINA 100 MG, COMPRIMIDOS	720,0000	COMP	Não
9	7894 - TIOPIENTAL SÓDICO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500,0000	AM	Não
10	74624 - Cloridrato de benoxinato 0,4% (oxibuprocaína) solução oftálmica estéril frasco com 10mL	120,0000	Fr	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 20 de Agosto de 2025.



Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município em razão do descumprimento do prazo de entrega do empenho nº 1529/2025, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 410/2024, oriunda do PE 063/2024, da empresa BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - LTDA, CNPJ n.º 26.218.155/0001-92, nos termos apresentados no Processo Administrativo de n.º 8.881/2025, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Oitava - Item 8.1.2 da Ata, a saber: Multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços, Item 8.1.3 - Declaração de impedimento de licitar ou contratar com o município pelo período de 03 (três) anos e Cláusula Quinta - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, tendo em vista violação da Cláusula Primeira - Item 1.3 e Cláusula Quarta - Item 4.2 da Ata.

DLC, 19 de agosto de 2025.

Osiel Arcângelo

Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município em razão do descumprimento do prazo de entrega do empenho nº 1567/2025, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 414/2024, oriunda do PE 063/2024, da empresa D S J CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 48.911.914/0001-30, nos termos apresentados no Processo Administrativo de n.º 8.900/2025, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Oitava - Item 8.1.2 da Ata, a saber: Multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços, Item 8.1.3 - Declaração de impedimento de licitar ou contratar com o município pelo período de 03 (três) anos e Cláusula Quinta - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, tendo em vista violação da Cláusula Primeira - Item 1.3 e Cláusula Quarta - Item 4.2 da Ata.

DLC, 19 de agosto de 2025.

Osiel Arcângelo

Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 06 de junho de 2025.

À empresa:

L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS LTDA

CNPJ 34.257.256/0001-09

Rua Coelho Neto, 462, Bandeiras Araçatuba - SP

CEP 20.202-000

Telefone: 16.39667419

E-mail: iftintaslicitacao@iftintas.com.br

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2024 - Pregão

Eletrônico 60/2023

OBJETO: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de pintura e tintas.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa L.F.S GONÇALVES REDE COLOR TINTAS LTDA., já qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 71/2024, acerca dos seguintes fatos:

FATO	VIOLAÇÕES	SANÇÕES PASSÍVEIS
- Descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio do empenho 1043/2025.	Cláusulas 1.3 e 4ª	Cláusula Nona e Quinta

Assim, fica a empresa notificada para apresentar, por escrito, a DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência desta notificação, dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 295, Centro, CEP: 16010-330, Araçatuba - São Paulo ou pelo site da Prefeitura Municipal de Araçatuba > Araçatuba Digital - Sanções Administrativas.

Heloísa Helena Vieira de Melo
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****Outros Atos****AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE****Protocolo 36.621/2025**

INTERESSADO: Sérgio José de Lima

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 9.986/2025**

INTERESSADO: Guilherme Croffi Magoga

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.801/2025**

INTERESSADO: Luiz Francisco Benedito de Almeida

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 602/2025**

INTERESSADO: Julio Cesar de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 49.867/2025**

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 50.367**

INTERESSADO: Demanda SMMAS/SMOSP

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 32.457/2025**

INTERESSADO: Walter Perri Cefali Júnior

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 36.156/2025**

INTERESSADO: Clarice Pereira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 20 DE AGOSTO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos, por determinação da Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO** para Abertura de Processo de contratação por Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de atividades de copa (preparo e servimento) para serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araçatuba com fornecimento exclusivo de mão de obra, atendendo ao estabelecido no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme prazo, especificações e condições definidos no Edital e documentos integrantes do processo licitatório, conforme tabela abaixo:

ORÇAMENTO

Data:
 Razão Social:
 Nome Fantasia:
 CNPJ:
 Endereço:
 Telefone:
 email empresarial:
 email pessoal :
 Nome do Responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual
1	contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de atividades de copa (preparo e servimento) para serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araçatuba com fornecimento exclusivo de mão de obra, atendendo ao estabelecido no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme prazo, especificações e condições definidos no Edital e documentos integrantes do processo licitatório	R\$	R\$

- E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.
 - E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.
 - INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 21de agosto de 2025.
 - FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 26 de agosto de 2025.
 - ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5077 / (18) 3636-5080.
- Araçatuba, 20 de agosto de 2025.
Daniela Alves Pereira Lezo
 Diretora de Finanças e Orçamento



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f34-d88f-0245-2731-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1318, ano VI, veiculado em 21 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 21/08/2025 às 07:56:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f34-d88f-0245-2731-85>